



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 32/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente, Vereador Valmir José Dutra Viera. Ausente o Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual se encontra em substituição ao Vereador Marcos Antônio Moura que se encontra em licença saúde, conforme decisões em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23.8.2021 Servidoras Tais Onuczak e Marivane Sarturi. Escolhido para Relator desta Comissão, nesta data, o Vereador Valmir José Dutra Viera.

Em pauta, para análise e deliberações dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.426/2021 – Altera o Art 9º da Lei Municipal nº 3.907 de 27 de abril de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia. Com **Parecer Jurídico nº 061/2021**. Encaminhado Ofício nº 173/2021/CMVJ ao Prefeito de Jóia. Houve o retorno da resposta pelo Poder Executivo a Comissão, através do Ofício GAB 253/2021, o qual encaminha a Mensagem **Retificativa nº 09/2021 ao Projeto de Lei nº 4.426/2021**.

Em análise a referida Mensagem Retificativa nº 09/2021, o Relator opinou por parecer favorável ao referido Projeto de Lei com a Mensagem supracitada, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza. Portanto parecer favorável por todos os presentes.

Projeto de Lei nº 4.427/2021 – Inclui atribuição ao cargo de Fiscal Sanitário, criado pela Lei Municipal nº 3.598 de 27 de fevereiro de 2018, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico nº 063/2021.

O relator opinou desfavoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.427/2021, acompanhando o exposto, no Parecer Jurídico nº 063/2021, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza. Portanto parecer desfavorável por todos os presentes.

Projeto de Lei nº 4.429/2021 - Fica instituído como Eventos Culturais e Esportivos do Município de Jóia os Rodeios Crioulos promovidos pelos CTGs Taurus de 35 e Recanto do Pago realizados anualmente, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. Com Parecer Jurídico nº 064/2021.

O relator opinou desfavoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.429/2021, acompanhando o exposto, no Parecer jurídico nº 064/2021, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza. Portanto parecer desfavorável por todos os presentes

Projeto de Lei n.º 4.431/2021 – Cria traçado viário para fins de execução da Regularização Fundiária/REURB, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza. Portanto parecer favorável por todos os presentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Projeto de Lei n.º 4.436/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servente, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza. Portanto parecer favorável por todos os presentes.

Projeto de Lei n.º 4.437/2021 – Exclui o parágrafo o § 1º dos Art.21, o § 2º do Art.161 e o Art.28, e altera redação do Art.164 e do Art.234 da Lei Municipal nº 1.310 de 17 de dezembro de 2002.

O relator opinou por solicitar parecer jurídico da Casa, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza.

Projeto de Lei nº 4.438/2021 – Ratifica a 1ª alteração e consolidação do protocolo de intenções do consorcio intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Cisa e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia.

O relator opinou por solicitar parecer jurídico da Casa, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza.

Requerimento nº27/2021 – Que a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, autorize a Presidência do Poder Legislativo a convocação de uma audiência pública para o dia 9 de setembro de 2021 com início as 18h sobre “ Privatizações das autarquias do estado e sua influência na região do Rio Grande do Sul”

O Relator opinou favorável ao Requerimento, sendo acompanhado pelo Vereador Luis Carlos Souza. Portanto, parecer Portanto parecer favorável por todos os presentes ao requerimento.

Foi suspenso a reunião para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a qual vai assinada pelos vereadores das comissões.


LUIS CARLOS SOUZA
Presidente da C.C.J.R.F e Des. Social

AUSENTE
CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Integrante da C.C.J.R.F e Desenv. Social


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social